

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
IBITINGA - SP

MATRÍCULA

12.500.

FOLHA

Um (1) ==

FOLHA
Um (1) =

MATRÍCULA
12.500.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - Um terreno situado nesta cidade, no local denominado "Jardim dos Bordados", e que constitui o lote número dezessete (17), da quadra "A", com frente para a Avenida das "Bordadeiras", medindo doze (12) metros de frente, por trinta (30) metros da frente aos fundos, de largura uniforme, com a área de 360,00 metros quadrados, confrontando na frente com a referida Avenida, do lado direito com o lote quinze (15), do lado esquerdo com o lote dezenove (19), e nos fundos com o lote dezoito (18), todos da quadra "A". O terreno descrito está localizado no lado "impar" da Avenida das Bordadeiras, distante 89,00 metros da rua dos "Cravos", e cadastrado na Prefeitura Municipal local, sob nº 7.087.00-0, como lote 17, quadra nº 1. NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: - Imobiliária Nosso Lar Ltda., com sede nesta cidade. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: - R. 1 (um), e Loteamento registrado sob número três (3), na Matrícula número 3.040 do livro 2 de Registro Geral. Ibitinga, 02 de Julho (07) do ano de 1.987. == O Oficial Maior, (José Pereira de Jesus). =

R. 1 - 12.500. Conforme escritura pública lavrada à pág. 306 do livro nº 170 do 1º Cartório de Notas local, em vinte e nove (29) de Maio de mil novecentos e oitenta e cinco (1.985), a IMOBILIÁRIA NOSSO LAR LTDA., C.G.C. 49.229.362/0001-48, com sede nesta cidade, representada pelo sócio gerente, Walfrido Robert, brasileiro, casado, do comércio, O.I.C. 614.571.088-87, R.G. número 4.275.458, residente e domiciliado nesta cidade, - vendeu o terreno acima, ao senhor ANDRÉ DE LUIZ, R.G. 19.665.154, C.I.C. nº 306.902.268-53, casado no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com d. FLORINDA FURCO DE LUIZ, R.G. 16.692.486, SIC 743.500.138-49, brasileiros, aposentados, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua José de Carvalho Filho, nº 25, pelo preço de Cr\$ 290.000 (duzentos e noventa mil cruzeiros). O terreno está cadastrado na Prefeitura Municipal local, com o valor venal de Cz\$ 6.753,60. Pela mesma escritura, foi vendido um outro lote, que foi registrado na Matrícula 12.499, nesta data. Ibitinga, 02 de Julho (07) do ano de 1.987. == O Oficial Maior, (José Pereira de Jesus). =

Emolts. Cz\$ 204,60.
Ao Est. 55,24.
T.A.S.J. 40,92.
TOTAL.. Cz\$ 300,76.
(Prot. 38.893).

Av. 2 - 12.500. Conforme requerimento de treze (13) de Setembro do corrente ano, apresentado com certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil desta cidade, o nome correto da mulher do Sr. André de Luiz, é Fiorinda Furco de Luiz, e não Florinda Furco de Luiz, conforme foi mencionado por equívoco na escritura de 29 de Maio de 1.985, que deu origem ao registro nº 1, nesta matrícula, em 02 de Julho de 1.987, agora retificado. Ibitinga, 07 de Outubro (10) do ano 2.010. O Esc. Autorizado, (Salvador Celeste Fernandes). Prot. 120.056. =

R. 3 - 12.500. Conforme Formal de Partilha passado em vinte e sete (27) de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete (1.997), pelo Cartório Cível local, assinado pelo MM. Juiz de Direito da Comarca, Dr. Marcelo Matias Pereira, e que foi extraído dos autos de Arrolamento nº. 503/96, dos bens deixados pelo =
(CONTINUA NO VERSO)

Autenticação:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial
Dorcy Marques Salles

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

12.500

FOLHA

Um verso.

Sr. ANDRÉ DE LUIZ, falecido em 22 de Novembro de 1.991 (Registro nº. 2.579, fls. 192 do livro C-07, do Oficial de Registro Civil desta cidade), e cuja partilha foi homologada por sentença de 23 de Abril de 1.997, que transitou em julgado, em virtude de desistência de prazo, - o imóvel objeto desta matrícula foi estimado em R\$ 1.440,00, em 17 de Abril de 1.996, e partilhado da seguinte forma: a metade à viúva meeira e inventariante Sra. FIORINDA FURCO DE LUIZ, já qualificada, residente e domiciliada nesta cidade, como parte do pagamento de sua meação; e a outra metade aos herdeiros RUTE DE LUIZ DE PARDO, aposentada, RG. nº. 23.949.691-7, CIC. 145.516.968-46, casada com o Sr. ORVILIO DE PARDO, comerciante, RG. 7.220.530, CIC. 549.944.548-68, casados no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, e CARLOS ALBERTO DE LUIZ, aposentado, RG. 10.482.556, CIC. 005.755.868-00, casado com a Sra. ZANILDA FIRMINO DE LUIZ, empresária, RG. 12.910.064, CIC. 019.969.448-60, casados no regime de comunhão universal de bens, com a escritura de pacto registrada sob número 5.151 no livro 3, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, como parte do pagamento de suas legítimas paternas, cabendo a cada herdeiro, uma quarta (1/4) parte do imóvel, que está cadastrado na Prefeitura sob nº. 0005.0217.0007-07, como lote 17, quadra 1, Jardim dos Bordados. Foram ainda partilhados à viúva meeira e herdeiros, os imóveis constantes das Matrículas 17.147, 12.498 e 12.499 do livro 2 de Registro Geral. Ibitinga, 07 de Outubro (10) de 2.010. O Esc. Autorizado, (Salvador Celeste Fernandes). Prot. 120.057. =

R. 4 - 12.500. Conforme escritura de inventário lavrada à pág. = 05 do livro nº. 325 do 2º Tabelionato local, em seis (6) do corrente, referente aos bens deixados pela Sra. FIORINDA FURCO DE LUIZ, falecida em 25 de Agosto de 2.005 (Registro nº. 6.418, fls. 51 do livro C-17, do Oficial de Registro Civil desta cidade), = sem deixar testamento, - a parte ideal da inventariada no imóvel objeto desta matrícula, correspondente a cinquenta por cento (50%), foi estimada em R\$ 2.905,69, e adjudicada à Sra. EDNA MARLI SCARAFICCI, brasileira, separada judicialmente, enfermeira, RG.SP. 7.596.339-5, CIC. 169.815.248-56, residente e domiciliada em São Paulo, na Avenida Jabaquara, 333, Apartamento 02, = Bairro Mirandópolis, na qualidade de cessionária dos direitos = hereditários dos únicos herdeiros da inventariada, Sr. Carlos = Alberto de Luiz e sua mulher d. Zanilda Firmino de Luiz, e Sra. Rute de Luiz de Pardo e seu marido Orvilio de Pardo, cessão essa feita pela mesma escritura, pelo preço de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). As partes declararam, sob as penas da lei, que não estavam vinculados à Previdência Social, como empregadoras. Ibitinga, 07 de Outubro (10) do ano 2.010. O Esc. Autorizado, = (Salvador Celeste Fernandes). Prot. 120.058. =

(CONTINUA NA FICHA 02).

Observações:

.onr
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
IBITINGA - SP

MATRÍCULA
12.500

FICHA
02

FICHA
02

MATRÍCULA
12.500

MATRÍCULA Nº. 12.500. (CONTINUAÇÃO DA FOLHA UM VERSO).

R. 5 – 12.500. Pela mesma escritura registrada sob número quatro (4), o Sr. CARLOS ALBERTO DE LUIZ e sua mulher ZANILDA FIRMINO DE LUIZ, e a Sra. RUTE DE LUIZ DE PARDO e seu marido ORVILIO DE PARDO, já qualificados, venderam a parte havida pelo registro nº. 3 (três), ou seja, a metade do imóvel a princípio descrito, a Sra. **EDNA MARLI SCARAFICCI**, separada judicialmente, já qualificada, pelo preço de R\$4.000,00 (quatro mil reais), ficando a adquirente, em virtude deste e do registro número quatro (4), proprietária da totalidade do imóvel. Os transmitentes declararam, sob as penas da lei, que não estavam vinculados à Previdência Social, na qualidade de empregadores. Ibitinga, 07 de Outubro (10) do ano de dois mil e dez (2.010). O Escrevente Autorizado, (Salvador Celeste Fernandes). Prot. 120.058.

R. 6 – 12.500. Conforme a Cédula de Crédito Comercial nº 40/02748-1, emitida nesta cidade, em vinte e oito (28) de Maio do corrente ano, pela empresa OSTI & SCARAFICCI LTDA. ME, com sede nesta cidade, na Rua São Carlos, nº. 315, Vila Santo André, inscrita no CNPJ/MF sob número 08.062.508/0001-26, representada pelo avalista, senhor Vitor Marcos Osti, adiante qualificado, avalizada por VITOR MARCOS OSTI, solteiro, empresário, RG.SP. 23.179.987-1, CPF. 121.595.188-40; JOSY MARA GARBUI, solteira, odontóloga, CPF. 24.503.857-7, CPF. 281.727.458-00, e EDNA MARLI SCARAFICCI, separada judicialmente, enfermeira, RG.SP. 7.596.339-5, CPF. 169.815.248-56, brasileiros, residentes e domiciliados em Ibitinga, em favor do BANCO DO BRASIL S.A., do valor de R\$ 268.860,00 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais), vencível em 15 de Junho de 2.023, aos juros à taxa anual de 5,36%, incluído o del-credere (spread do Banco) de 4,46% ao ano, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil, pagável, após o período de carência de 15 meses, em 105 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 15 de Outubro de 2.014, e a última em 15 de Junho de 2.023, correspondente cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor – excluídas eventuais parcelas exigidas, pelo número de parcelas a pagar, entre outras condições, e que foi registrada sob número 21.507 no livro 3 de Registro Auxiliar, pela qual a emitente e a interveniente, senhora EDNA MARLI SCARAFICCI, separada judicialmente, já qualificada, deram ao Banco, em garantia do pagamento, em hipoteca cedular de primeiro (1º) grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel urbano localizado nesta cidade, objeto desta matrícula. Ibitinga, 03 de Junho (06) do ano de dois mil e treze (2.013). O Escrevente Autorizado, (Salvador Celeste Fernandes). Prot. 135.465.

Av. 7 – 12.500. Conforme Certidão de Penhora, de 07 do corrente, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Vara do 1ª Vara Cível desta Comarca, nos Autos da Execução Civil nº 10021524820188260236, tendo como exeqüente o BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ. 00.000.000/0001-91, e como executada EDNA MARLI SCARAFICCI, CPF. 169.815.248-56, uma parte ideal correspondente a 50,00% do imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado em 16 de Dezembro de 2.019, do valor da ação, de R\$ 324.921,69, tendo sido nomeada depositária a executada. O documento foi transmitido e recepcionado em 07 do corrente, em meio eletrônico no site Arisp – [http:// www.oficioeletronico.com.br](http://www.oficioeletronico.com.br). (Protocolo de Penhora Online: PH000308144), onde consta que “eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado”, e protocolado sob nº 171.466, ficou aguardando depósito prévio, motivo pelo qual a averbação está sendo realizada nesta data. Ibitinga, 13 de Fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte (2.020). O Escrevente Autorizado, (Anselmo Gilberto Mansano). (Prot. 171.466, de 07/02/2020). Selo Digital nº: 120923310000000040224207

(CONTINUA NO VERSO)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Autenticação:

José Pereira de Jesus
Oficial Substituto

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

12.500

FICHA

02

VERSO

Av. 8 – 12.500. Conforme Certidão de Penhora de 03/02/2025, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP – Comarca de Ibitinga – Foro: Central – Vara: 2º Ofício Cível, nos autos da Execução Civil – processo número de ordem: 1002075-39.2018.8.26.0236, em que figura como exequente, o BANCO DO BRASIL, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, e como executada, a Sra. EDNA MARLI SCARAFICCI, CPF nº 169.815.248-56, uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula foi penhorada em 11/12/2024, para garantia do pagamento do valor da ação de R\$ 92.787,25, tendo sido nomeada depositária a própria executada, senhora Edna Marli Scaraficci. O documento foi transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site ONR – <https://www.oficioeletronico.com.br>, Protocolo de Penhora Online: PH000553264, onde consta que “eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado”, ficou aguardando o pagamento, motivo pelo qual a averbação está sendo realizada nesta data. Ibitinga, 13 de fevereiro do ano de 2.025. O Escrevente Autorizado,

Alan

(Alan Emidio da Silva).-

Prot. 201.983, de 03/02/2025.

Selo Digital nº: 120923321000000021287425K.

Av. 9 – 12.500. Conforme Certidão de Penhora, de nove (9) do corrente, expedida pela 1ª Vara Cível desta Comarca, nos Autos da Execução Civil nº 000009952320198260236, em que figura como exequente o BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.0000/0001-91, e como executada EDNA MARLI SCARAFICCI, CIG 169.815.248-56, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado em 21 DE Agosto de 2.023, para garantia do pagamento do valor da ação, de R\$ 495.769,82, tendo sido nomeada depositária a própria executada. O documento foi transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site ONR - <https://oficioeletronico.com.br>. (Protocolo de Penhora Online: PH000598708), onde consta que “eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado”. Ibitinga, 15 (quinze) de Dezembro (12) de dois mil e vinte e cinco (2.025). O Oficial Substº.,

Jose

(José Pereira de Jesus). -

Prot. 207.942, em 09-12-2.025.

Selo Digital nº: 120923321000000024781225J.

PARA SIMPLIFICAR O REGISTRO NÃO VALE

ONR
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital